



PREFEITURA MUNICIPAL E ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para contratação de **MÉDICOS**, que atuarão no Hospital Geral de Altamira e na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) de Altamira. Os documentos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde e se necessário, por técnicos por ela solicitados para agilizar os serviços de conferência dos documentos apresentados com os exigidos.

1.0 - OBJETO

1.1 - O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a contratação de **MÉDICOS**, para atuarem no Hospital Geral de Altamira e na U.P.A. de Altamira.

2.0 - DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

- 2.1 - Poderão participar do certame médicos, pessoas físicas, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos.
- 2.2 - Os interessados deverão realizar inscrição através do email:
secretaria.saudeatm@hotmail.com até o dia 26 de maio de 2020.
- 2.3 - Serão requisitados para os serviços, conforme a necessidade da Administração, por ordem de inscrição protocolada no e-mail indicado.
- 2.4 - As habilitações serão realizadas somente com base nos documentos, não sendo utilizado qualquer critério.
- 2.5 - O profissional que realizar seu cadastro de forma incompleta ou inadequada, poderá realizar nova inscrição, dentro do período das inscrições.

3.0 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.1 - MÉDICOS:



**PREFEITURA MUNICIPAL E ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- b. Cédula de Identidade;
- c. Prova de REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA– CRM, em plena validade.
- d. DIPLOMA, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura;
- e. DECLARAÇÕES, conforme modelos ANEXO I e CARTA DE CREDENCIAMENTO, ANEXO II deste edital, assinada pelo profissional interessado no credenciamento.
- f. Disponibilidade para trabalhar nos horários e locais designados pela Administração.

3.2 - Os documentos acima relacionados poderão ser emitidos pela Internet, os quais não precisam de autenticação em cartório, sendo a autenticidade conferida pela Secretaria.

3.3 - Será inabilitado o interessado participante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

3.4 - Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, não será aceito com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias, contados da entrega do envelope.

3.5 - As declarações e outros anexos deverão atender os termos dos modelos apresentados no Edital.

4.0 - VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Os valores que remunerarão os serviços prestados foram calculados com base nos valores de mercado:

PROFISSIONAL	VALOR POR HORA
Médico	R\$ 100,00

4.2 - O pagamento pelos serviços efetivamente realizados será efetuado diretamente em conta corrente bancária da **CONTRATADO (A)**, em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço.

5.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL E ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.1 - Dos atos praticados caberá recurso previsto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, devendo ser protocolado no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, dentro dos prazos legais.

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** - Poderá o Município revogar o Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
- 6.2** - O credenciamento não acarretará na formação de vínculo estatutário ou empregatício com a Administração Pública Municipal.
- 6.3** - A revogação ou anulação do Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei n.º 8.666/93.
- 6.4** - Este Edital de Chamamento Público não estabelece obrigação do Contratante em efetuar qualquer solicitação ou contratação de serviços, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atender as demandas, quando houver.
- 6.5** - As dúvidas sobre o Edital poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, e-mail: secretaria.saudeatm@hotmail.com – Departamento de Apoio Jurídico.

7.0 - DOS ANEXOS

7.1 - Fazem parte integrante deste Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I : Declaração

ANEXO II - Carta de Credenciamento

Altamira-PA 20 de abril de 2020.

RENATO MENGONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020.

DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL E ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, (proponente) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____,

DECLARO que:

- a) Assumo inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a minha habilitação no presente Chamamento, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
- b) Declaro sob as penas da lei, que não sou considerado(a) INIDÔNEO(A) OU SUSPENSO(A) para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) Aceito integral e irrevocavelmente os termos do edital em epígrafe.

Local e data

Assinatura do(a) Requerente
N.º RG/CPF

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º/2020 – SERMALI.



PREFEITURA MUNICIPAL E ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de MÉDICOS, na
Unidade de Pronto Atendimento de Altamira.

PROFISSIONAL _____

CPF: _____

Endereço Completo _____

Telefones: _____

E-mail: _____

ASSINATURA